

Nome do Instituidor:

Nome:		Matrícula Fundação Libertas:	
Endereço:		Nº:	Complemento:
Bairro/Distrito:	Município:	UF:	CEP:
Telefones:	Carteira de Identidade:	CPF:	
Banco:	Agência:	Conta Corrente:	
E-mail:			

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO PARA PARTICIPANTE DO PLANO
OPÇÕES DE RENDA MENSAL

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Prazo Determinado: (____) Anos.
(mínimo de 5 e máximo de 30 anos, com intervalos de 1 ano completo) | <input type="checkbox"/> Desejo receber a parcela referente ao Abono Anual (13 – Décimo terceiro) |
| <input type="checkbox"/> Renda Mensal em Percentual do Saldo de Contas (____) %.
(Entre 0,1% e 1,5% com intervalos de 0,05%) | <input type="checkbox"/> Prazo Indeterminado. <input type="checkbox"/> Parcela única |

TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS E DADOS PESSOAIS SENSÍVEIS

Como participante do Plano Previdencial, autorizo expressamente que a Fundação Libertas de Seguridade Social, aqui denominada como CONTROLADORA, em razão da adesão ao plano previdencial ora formalizada, disponha dos meus dados pessoais e, eventualmente dados pessoais sensíveis, desde que necessários, bem como de meus dependentes porventura inscritos, de acordo com os artigos 7º e 11 da Lei nº 13.709/2018, podendo tal consentimento ser revogado a qualquer tempo, por e-mail ou por carta escrita, conforme o artigo 8º, § 5º, da Lei nº 13.709/2020.

A Controladora fica autorizada a compartilhar os dados pessoais com outros agentes de tratamento de dados, caso seja necessário para as finalidades específicas constantes deste instrumento, desde que, sejam respeitados os princípios da boa-fé, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação e responsabilização e prestação de contas.

Autorizo ainda, especificamente, na qualidade de pai/mãe ou responsável legal, o tratamento de dados pessoais de crianças e adolescentes eventualmente inscritos como beneficiários no plano previdencial.

ASSINATURA

As Partes, inclusive suas testemunhas, reconhecem a forma de contratação por meios eletrônicos, digitais ou informáticos como válida e plenamente eficaz, ainda que seja estabelecida com a assinatura eletrônica ou certificação fora dos padrões ICP-Brasil, conforme disposto pelo artigo 10, da Medida Provisória nº 2.200/2001, em vigor no Brasil.

Declaro junto à fundação Libertas, serem verdadeiras todas as informações acima.

Local:

Data:

Assinatura do requerente